



PORTARIA Nº 146/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 145/2022, que nomeia **VIRGÍNIA KAROLAINY OLIVEIRA ALMEIDA** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município.

Picuí-PB, 23 de maio de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional